

PORTARIA Nº 11.707/2018

**DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO
PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

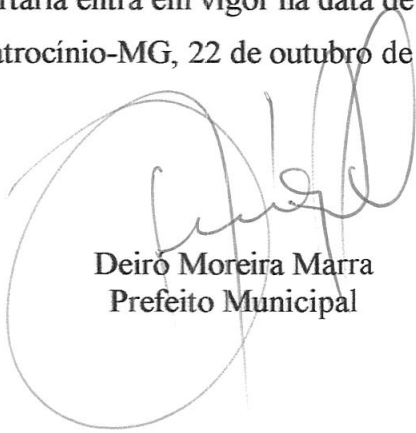
RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
05961	GISELE TEIXEIRA BERNARDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/09/2018
05963	VIVIANY DE PAULA ALVES RESENDE	PROFESSOR P1 – ED. FISICA	10/10/2018
05967	LUDIMILA APARECIDA VIEIRA DE CASTRO JUNQUEIRA	TELEFONISTA	18/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de outubro de 2018.



Deiro Moreira Marra
Prefeito Municipal